

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2019**


O Chefe do Núcleo Regional de Educação de Toledo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Resoluções nº1476/2018-GS/SEED e nº2.137/2018-GS/SEED e, Instrução Normativa nº8/2018-SUED/SEED,

**RESOLVE:**

Designar a servidora abaixo relacionada em substituição a professora Luciana Emilia Rohde Zanchet, RG 3.319.436-6, CPF 015.080.079-77, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias com organizações da sociedade civil, mediante termo de colaboração e de fomento e os acordos de cooperação, na Rede Pública Estadual de Ensino, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação.

Nome: Nadeje Emmel Muhlbeier      RG 3.523.928-7      CPF 524.987.789-34

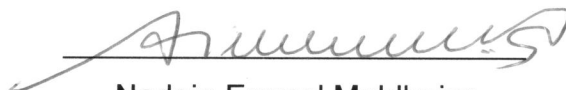
Toledo, 30 de abril de 2019.

  
**José Carlos Pereira Guimarães**  
RG 3.405.911-0 - Decreto 0111/2019  
Chefe do NRE Toledo

**DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO PARA A FUNÇÃO DE MEMBRO DE  
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO COM LASTRO NA LEI Nº13019,  
DE 31 DE JULHO DE 2014.**

Eu, Nadeje Emmel Muhlbeier, CPF 524.987.789-34, declaro que estou ciente dos impedimentos legais<sup>1</sup> para a função que estou sendo indicada de **Membro de Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias** e que os cumpro, bem como me responsabilizo, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações aqui prestadas.

Toledo, 30 de abril de 2019.



Nadeje Emmel Muhlbeier  
Coordenadora Técnico Pedagógica

<sup>1</sup> Art.35 da Lei nº13.019, de 31 de julho de 2014:

§ 6º Será impedida de participar como gestor da parceria ou como membro da comissão de monitoramento e avaliação pessoa que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos 1 (uma) das organizações da sociedade civil partícipes.

Art. 16 do Decreto nº 3513, de 18 de fevereiro de 2016:

§ 6º Será impedida de participar como gestor da parceria ou como membro da comissão de monitoramento e avaliação pessoa que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos 1 (uma) das organizações da sociedade civil partícipes.